



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 101/2023  
De 19 de setembro de 2023**

**Altera a Portaria nº 91/2023, dispõe sobre a convocação da 1ª conferência municipal das juventudes.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Alterar o Art. 3º da Portaria nº 91 de 31 de agosto de 2023 passando a vigorar com a nova redação:

"Art. 3º A 1ª Conferência Municipal das Juventudes realizar-se-á no período de 27 de setembro de 2023 na Câmara Municipal de Vereadores a partir das 09 horas."

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 19 de setembro de 2023.

  
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ